DECRETO Nº 2073 DE 24 DE ABRIL DE 1984.

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 1003/1829,

 R E S O L V E:

 Conceder autorização á servidora DENISE MALDI MEIRELLES, Técnica em Educação, cadastro nº 11443, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para frequentar o curso de Pós-Graduação em Antropologia, na Universidade de Brasília-DF, no período de 20 de abril de 1984 a 20 de abril de 1985.

Porto Velho, 24 de abril de 1984.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador